



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PRORROGAÇÃO DO EDITAL**

**Nº 27 DE 03 DE MARÇO DE 2013**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria nº 14/2013, RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo para o período de inscrições de candidatos até dia 10 de abril de 2013 às 18h na secretaria da direção 9º andar, referente ao edital 27/2013 sobre a abertura de processo eleitoral para escolha dos representantes discentes deste Câmpus no CONSUP do IFRS para o mandato 2012/2014, conforme item 4. A prorrogação do prazo justifica-se pela inexistência de candidatos até às 18h do dia 08 de abril de 2013.

II – ALTERAR o cronograma do Edital conforme tabela:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral
03/04/2013	Divulgação do edital;
04 à 10/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;
11/04/2013	À partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
12 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.